

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2021/00788, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação do ATO ADMINISTRATIVO Nº 1124/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 25/09/2019, que trata da cessão por requisição eleitoral de MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87154/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 10ª Zona Eleitoral - Rondonópolis - MT, pelo período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a03bfa6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar